



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**FAXINAL**

Departamento de Recursos Humanos

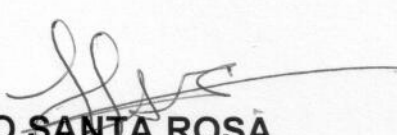
**PORTARIA 104/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **FATIMA APARECIDA DE MORAIS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2021, do dia 02/04/2025 à 30/06/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Abril de 2025.

  
**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

